

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe concessão de licença sem vencimento.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 45, de 16 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

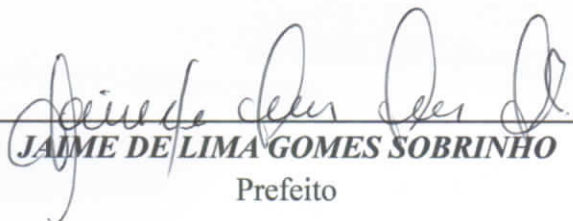
Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento à servidora **ANGELA MARIA MARTINS SANTOS COELHO**, matrícula nº 912, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 24 de fevereiro de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito